



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br
INDICAÇÃO N° 484/2018

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
17/12/18

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem feitas melhorias no próprio público, uma área localizada na Rua Bela Vista, na altura do n° 1.180, ao lado da Escola Municipal "Prefeito Waldomiro Marcondes", no Bairro do Ipiranga, com a implantação de bancos, iluminação e um *playground*, a fim de beneficiar os moradores do local.

Indico ainda, que seja implantada uma câmera de monitoramento no local.

JUSTIFICATIVA

O mencionado próprio público é muito frequentado pelos moradores da Rua Bela Vista, que levam seus filhos para jogar bola, andar de bicicleta entre outras coisas.

Ocorre que não existem bancos no local, assim, os pais são obrigados a permanecerem em pé enquanto aguardam seus filhos brincarem, o que vem causando grande desconforto aos seus frequentadores. Ainda, a implantação de um *playground* no irá beneficiar as crianças moradoras daquela comunidade.

Ressalto que, o local, muitas vezes, é frequentado por pessoas de má índole, assim, a implantação de uma câmera de monitoramento irá coibir a ação de atos ilícitos no local.

Portanto, com o atendimento da presente Indicação a Administração Municipal propiciará aos moradores daquela área do Bairro do Ipiranga um local devidamente equipado, onde poderão levar seus filhos para passarem horas de diversão e lazer, principalmente durante essa época de forte calor, desfrutando de um ambiente mais agradável e confortável.

Por tais motivos, espera que possa o Executivo Municipal atender a presente e justa Indicação.

Sala das Sessões, 17 de Dezembro de 2018.


Antonio Carlos Borges
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 484/2018

